

FUNPRESP-EXE FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO

PROCESSO N°:000122/2018

FAVORECIDO: XXIII CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE AUDITORIA

INTERNA - CLAI 2018

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 015/2018, com fulcro no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e autorizo a despesa, na forma do Art. 2º da Portaria nº 37/2017-PRESI/Funpresp-Exe, de 06 de junho de 2017, a favor do Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA Brasil, CNPJ nº 62.070.115/0001-00, no valor total de R\$ 1.990,00 (mil, novecentos e noventa reais), visando viabilizar a participação do Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho no XXIII Congresso Latino-Americano de Auditoria Interna - CLAI 2018.

Brasília-DF, 11 de junho de 2018.

Roberto Machado Trindade Gerente de Patrimônio, Logistica e Contratações

Com base na competência delegada na política de alçadas aprovada pela Resolução do Conselho Deliberativo n° 33, de 30 de junho de 2014, RATIFICO a decisão da Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 015/2018, de acordo com o que consta dos autos e determino que seja publicada no sitio da Funpresp-exe, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o art. 26 da Lei n° 8.666/93.

À Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para as demais providencias.

Brasília-DF, 11 de junho de 2018.

Marilene Ferrari Lucas Alves Filha Diretora de Administração